



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Ata

ATA DE REUNIÃO ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Às 09h30min do dia 20 de novembro de 2023 por vídeo conferência, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se em sessão plenária ordinária o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONPED/MG, os conselheiros governamentais com seus respectivos órgãos: Raphaela Hytomi Pianchão Aihara e Tiago Tomas Tenório de Albuquerque – Secretaria de Estado de Governo – SEGOV; Luciana Paula Vieira Rodrigues e Izabella Branco Santos de Moraes – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Maria Alice Ferreira de Melo e Melo e Natalie da Silva Guimarães – Secretaria de Estado da Educação – SEE; Renata Cardoso Ferreira Vaz e Alexander Fabian Malheiros – Secretaria de Estado de Saúde – SES; Alexandro Alves de Lima e Maria José dos Reis Silva Lisboa – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT; Kimberly Cristina Bastos Leal - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA; Edneia Ferreira Rodrigues da Silva de Jesus e Ana Caroline Valeriano Silveira Simões - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE; Ana Lúcia de Oliveira e Mislene Maria Lima Martins – Diretoria Estadual de Políticas para Pessoas com Deficiência – CAADE; Cláudia Aparecida Pereira Brígido e Thiago Vieira Pinto – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP; Vania Samira Doro Pereira Pinto – Ministério Público de Minas Gerais – MPMG. Presença da sociedade civil com seus respectivos órgãos: Luana Pereira de Oliveira Rodrigues Trindade – Associação dos Surdos de Minas Gerais – ASMG; 22 Darliene Santos Silva Costa - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Fabriciano – APAE/Coronel Fabriciano; Vânia Maria da Silva de Melo Lamas– Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo – APAE/Timóteo; Márcio Meira Brandão e Hugo Pereira Goretti – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – CREFITO4; Flaviana Gomes da Silva - Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região CREFONO6; Igor da Rocha Nunes e Simone de Paula Rocha – Associação de Cegos de Santa Luzia – ACSL; Roberto Carlos Pinto – Associação Zeiza Dojo; Tatiane Nogueira Sant’Anna – Associação dos Deficientes Físicos de Teófilo Otoni- ADEFITO; Geane Mendes Barbosa Bernardo e Michelle Aparecida de Souza Vilela Goulart – Associação Muriaé dos Autistas – AMA; Jenadir João de Oliveira - Associação dos Deficientes de Caratinga- ADEFIC. Convidados: Ana Rita Lopes Pereira e Juliana de Melo Cordeiro – Diretoria de Apoio aos Órgãos Colegiados de Direitos Humanos - DAOCDH. Às 9h35min a secretaria executiva, Dirlene Lopes abre a reunião dando boas-vindas aos presentes e inicia os trabalhos com a verificação do quórum. I - Verificação do quórum: Após realizar a chamada, a secretária verifica a existência de quórum e 39 atesta a presença de 31 conselheiros, sendo 20 conselheiros com direito a voto. II - Apresentação das Justificativas de ausências dos conselheiros: Kênia Fernandes Macedo - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA; Mayke Jesus de Oliveira - Associação dos Surdos de Minas Gerais – ASMG; Agnes Conceição de Moura – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Fabriciano – APAE/Coronel Fabriciano; Janaína Maria Maynard Marques – Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região CREFONO6. III Aprovação da pauta, com as seguintes matérias: 1. Aprovação da ata de outubro de 2023; 2. Posse dos novos Conselheiros publicados em 12 de outubro de 2023; 3. Eleição do 1º Secretário da Mesa Diretora; 4. Atualização sobre o Fórum Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência; 5. Criação da Comissão Eleitoral Biênio 2024/2026; 6. Projeto Ampliar – Participação dos Conselheiros nos grupos; 7. Outras matérias na forma regimental; 8. Informes; • I Seminário de Inclusão e Trabalho da Pessoa com Deficiência de Uberlândia; • 5ª Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência de Uberlândia; • Seminário - O papel social os Conselheiros na construção de redes de participação social; • Eleição Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Caratinga; após questionar se alguém teria alguma objeção em relação à pauta apresentada ou acréscimo o vice-presidente Roberto Carlos que na oportunidade substitui a presidente visto que a mesma se encontra com problemas técnicos para acessar a

reunião, submete a mesma para apreciação dos presentes, sem manifestação contrária a pauta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Item 1. Aprovação da ata de outubro de 2023; o vice-presidente questiona se os conselheiros leram a ata citada e a coloca para aprovação, sem manifestação contrária a mesma foi aprovada pela totalidade do pleno. Item 2. Posse dos novos Conselheiros publicados em 12 de outubro de 2023; o vice-presidente cumprimenta os novos conselheiros lê o termo de posse para os novos conselheiros nomeados pelo governador Romeu Zema que representam as seguintes secretarias do governo de Minas Gerais e Associações Cívicas: SEPLAG, SECULT, SEINFRA, CAADE, APAE/Coronel Fabriciano e Associação de Cegos de Santa Luzia. Assim sendo, os conselheiros das representações acima são empossados. Item 3. Eleição do 1º Secretário da Mesa Diretora; Roberto Carlos esclarece aos presentes que no biênio 2021/2023 a presidência do CONPED-MG é de incumbência da representação governamental. Sendo assim a cadeira do/a 1º secretário da mesa também deve ser governamental, ele verifica se dentre os conselheiros presentes alguém se disponibiliza. Alexandre Alves manifesta interesse e coloca seu nome para CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CONPED apreciação do pleno. Não existindo nenhuma expressão contrária, o nome do conselheiro é aprovado pela totalidade do pleno. Item 4. Atualização sobre o Fórum Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência; o vice-presidente informa que o CONPED-MG não tem informações de quantas conferências municipais foram realizadas em 2023, visto que os municípios não repassaram tal informação. O prazo final para realizar conferências municipais se encerra no dia de hoje 20 de novembro/23. Até 30 de novembro/23 os municípios devem enviar ao CONPED-MG os dados solicitados no documento orientador. Roberto esclarece que a mesa diretora se reuniu e fez adequações no documento que convoca o Fórum Estadual e ficou definido que o mesmo acontecerá na modalidade virtual e ocorrerá entre os dias 29 e 30 de abril de 2024. Ana Lúcia informou aos presentes que tem buscado junto a SUBDH agilidade no processo. Quando houver novas informações ela repassará aos demais conselheiros. Item 5. Criação da Comissão Eleitoral Biênio 2024/2026; foi esclarecida aos presentes que a comissão irá trabalhar todo o processo para a eleição da nova composição civil do CONPED-MG para o biênio 2024/2026, a mesma deve ser de natureza colegiada e paritária. Foi dada oportunidade para os conselheiros se expressarem. Após esclarecimento das dúvidas a comissão eleita por unanimidade dos conselheiros presentes ficou composta da seguinte forma: Presidente: Ana Lúcia de Oliveira – CAADE; Vice-presidente: Hugo Pereira Goretti – CREFITO4, 1º Secretário: Mislene Maria Lima Martins – CAADE, Secretário adjunto: Flaviana Gomes da Silva – CREFONO6. Item 6. Projeto Ampliar – Participação dos Conselheiros nos grupos; Ana Lúcia e Dra. Vania Samira informam aos presentes que ocorreram reuniões das representações que integram o projeto Ampliar e foi formado grupos de trabalhos visando facilitar a elaboração de propostas e documentos que serão destinados às prefeituras municipais. Os grupos são: Comportamento atitudinal em quanto barreira; Barreira Comunicacional; Arquitetura, urbanismos e transporte e Tecnologia assistiva. A presidente pede aos demais conselheiros a 106 se envolverem no projeto. Na oportunidade as perguntas dos demais conselheiros foram respondidas e os conselheiros Ana Lúcia de Oliveira, Roberto Carlos, Natalie da Silva e Simone de Paula pronunciaram interesse de participação nos grupos da área de conhecimento de cada um. Dra. Vania lembra que as leis existem, porém efetivamente são ignoradas ou não cumpridas. É preciso uma mudança cultural de perspectiva por parte da sociedade para que haja realmente uma mudança. Item 7. Outras matérias na forma regimental; não houve. Item 8. Informes; • I Seminário de Inclusão e Trabalho da Pessoa com Deficiência de Uberlândia; Roberto Carlos relata aos demais que o evento ocorreu no dia 10 de novembro/23. Foi muito produtivo e esclarecedor. Foi debatida A Lei de cotas para pessoas com deficiência e a Promoção da empregabilidade e diversidade e Inclusão das pessoas com deficiências no mercado de trabalho. • 5ª Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência de Uberlândia; ele informou que no último dia 18 de novembro aconteceu a conferência municipal de Uberlândia. Na oportunidade relatou que no próximo dia 25 de novembro estará em Corinto- MG onde ocorrerá um encontro e será debatido \* A importância da Rede de Apoio no Autismo; \*Quais os tipos de Intervenções e tratamentos para o Autismo; \*Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência; \*Apresentação Minuta que Cria a Política e o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Corinto. Relata também que o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE/MT, estará realizando nos dias 04 e 05 de dezembro de 2023 o Encontro Mato-Grossense em Defesa dos Direitos da pessoa com Deficiência Construindo um Mato Grosso mais inclusivo – Protagonismo, Acessibilidade e Respeito em prol da Inclusão. Ele foi convidado para participar e proferir palestras sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. • Seminário - O papel social os Conselheiros na construção de redes de participação social; Juliana de Melo informa aos presentes que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese) realizará, entre os dias 11 e 15 de dezembro, a XIV Semana de Direitos Humanos e das Juventudes, evento que contará com uma série de atividades virtuais

e presenciais, bem como com ações promovidas em todas as regiões do Estado. A Semana pretende sensibilizar a população mineira e as instituições públicas e privadas sobre o respeito aos direitos humanos, além de promover um debate em torno do tema no contexto do dia 10 de dezembro, data que se comemora o aniversário da Declaração Universal dos Direitos. No dia 12 de dezembro o evento é destinado aos conselheiros de direitos e será debatido: O papel social de conselheiros e gestores na construção de redes de participação social. O local será confirmado posteriormente. Ela convoca aos demais conselheiros presentes a participarem. Os interessados devem se manifestar com antecedência visto que, as vagas são limitadas e será necessário solicitar diária para aqueles que necessitam. • Eleição Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Caratinga; Jenadir João comunica que ocorreu anteriormente a eleição para a nova composição do CMDPD/Caratinga e a posse ocorrerá no próximo dia 23 de dezembro. Ato contínuo, Alexander Fabian relata que o município de Lafaiete promoveu no dia 13 de novembro de 2023 um encontro onde foi debatido A empregabilidade para as pessoas com deficiência visual. Dra. Vania Samira convida os conselheiros a participarem do lançamento cartilha “Como atender o cliente com deficiência” traz orientações para facilitar o atendimento, proporcionar um ambiente acolhedor, inclusive elaborado pelo SEBRAE/MG que acontecerá no próximo dia 21 de novembro. Ela propôs que esta cartilha seja ponto de pauta na próxima plenária de dezembro. Sugestão acatada com louvor pelos presentes. Tendo a reunião cumprida com o propósito das pautas apresentadas e nada mais havendo a tratar, a presidente agradece a presença e colaboração de todos e encerra a mesma as 11h25m.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Samira Doro Pereira Pinto, Usuário Externo**, em 05/12/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 05/12/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geane Mendes Barbosa Bernardo, Usuário Externo**, em 05/12/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Nogueira Sant Anna, Usuário Externo**, em 05/12/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Meira Brandão, Usuário Externo**, em 05/12/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA GORETTI, Usuário Externo**, em 05/12/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cardoso Ferreira Vaz, Coordenador(a)**, em 05/12/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paula Vieira Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 05/12/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalie da Silva Guimaraes, Servidor(a) Público (a)**, em 05/12/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia de Oliveira, Coordenador(a)**, em 05/12/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros, Servidor (a) Público (a)**, em 05/12/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Aparecida Brígido, Secretária Executiva**, em 05/12/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque, Servidor(a) Público(a)**, em 05/12/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Edneia Ferreira Rodrigues da Silva de Jesus, Servidor (a) Público (a)**, em 05/12/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Valeriano Silveira Simões, Servidor(a) Público(a)**, em 05/12/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Ferreira de Melo e Melo, Servidor(a) Público (a)**, em 05/12/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Vieira Pinto, Servidor(a) Público(a)**, em 05/12/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Gomes da Silva, Usuário Externo**, em 05/12/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luana Pereira de Oliveira Rodrigues Trindade, Usuário Externo**, em 05/12/2023, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Aparecida de Souza Vilela Goulart, Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 06:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Raphaela Hytomi Pianchao Aihara, Assessor(a)**, em 06/12/2023, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose dos Reis Silva Lisboa**, **Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2023, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Maria da Silva Melo Lamas**, **Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Branco Santos de Moraes**, **Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **jenadir joao de oliveira**, **Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kimberly Cristina Bastos Leal**, **Servidora Pública**, em 06/12/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darlene Santos Silva Costa**, **Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone de paula rocha**, **Usuário Externo**, em 11/12/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor da Rocha Nunes**, **Usuário Externo**, em 11/12/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Maria Lima Martins**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/12/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Alves de Lima**, **Servidor**, em 11/12/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **77596196** e o código CRC **D18570F1**.

**Referência:** Processo nº 1480.01.0000920/2023-59

SEI nº 77596196